

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Respaldado no artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93, e na Adjudicação do Pregoeiro constante neste processo administrativo, **No. 404/2022, HOMOLOGO** os atos relativos ao **Pregão Presencial 13/2022**, cujo objeto consiste na “contratação de empresa especializada para remoção, fornecimento e instalação de corrimãos tubulares e guarda-corpos em aço inox cromado para as escadas internas e área externa do prédio sede da Câmara Municipal de Sumaré, localizado na travessa 1º. centenário, no. 32, Centro - Sumaré/SP, conforme o Termo de Referência”, no qual ficou classificada em 1º lugar a pessoa jurídica: **ENERCINA RIBEIRO FERRO, CNPJ: 30.511.236/0001-53.**

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DETERMINO a publicação da presente homologação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Sumaré, 07 de julho de 2022

WILLIAM DE SOUZA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré